

Lei n.º 521

Disposições sobre denominação
de via pública.

A Câmara Municipal de Focos de Baldas
decretou e em sancionou a seguinte lei: -

Art. 1.º - Passará a denominar-se "Rua Joãois Moura",
a atual Rua Paracatu, no Bairro São Benedito.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Focos de
Baldas, 4 de julho de 1957

Agostinho Loyola Junqueira

Prefeito Municipal

Publicada no "Diário de Focos de Baldas",
edição n.º 3750, de 5 de julho de 1957.